



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Alagoinhas

BSI Nº 7, de 31 de Julho de 2024
01 a 31 de Julho de 2024

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretora Administrativa
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Portarias	06 a 22
Diárias	23

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 34/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de 2024

Lotação de exercício de servidores.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*.

Unidade Administrativa: Direção Geral - DG

Nº DE ORDEM	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	SETOR SUAP/LOTAÇÃO
01	Adilton Rubem Santos Goncalves	1697460	Assistente em Administração	DAP
02	Admilson Santos de Santana	1212273	Téc. de Tecnologia da Informação	NGTI
03	Deborah Santos Fernandes Schramm	1266424	Assistente em Administração	NAGP
04	Denildo dos Santos Machado	3044383	Analista de Tec. da Informação	NGTI
05	Eligerlisson Souza de Almeida	1792026	Administrador	NCE
06	Elinavilmo de Morgado Santos	2039647	Tec. de Tecnologia da Informação	NGTI
07	Francisco de Assis dos Santos Silva	0053778	Professor de EBTT	DG
08	Ingrid Silva Barberino do Nascimento	1035696	Professora de EBTT	DA

09	Jorge Tenório Barreto Campos	2248113	Assistente em Administração	SG
10	Mariana Carneiro de Aguiar	1976014	Assistente em Administração	GAB

Unidade Administrativa: Diretoria Acadêmica - DA

Nº DE ORDEM	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01	Bruno da Silva	2389833	Técnico em Agropecuária	CUEC
02	Carla da Silva Sousa	2055969	Professora de EBTT	CAGROEC
03	Edvan Assis de Oliveira	2395688	Técnico em Agropecuária	CUEC
04	Eliane Mahl	3035919	Professora de EBTT	CAE
05	Fabricio Santos de Faro	1997097	Professor de EBTT	TIN
06	Graziele Quintela de Carvalho	2345800	Professora de EBTT	COPEP
07	Henrique Reis Sereno	1845887	Professor de EBTT	AGROIND
08	Juliana Nogueira Schmidt	2329042	Trad./Interp. de Ling. de Sinais	NAPNE
09	Marcia Silveira Netto Machado	1319439	Professora de EBTT	CEXT
10	Marcio Vieira Borges	1988543	Professor de EBTT	CCV
11	Maria Arlinda de Assis Menezes	1626812	Professora de EBTT	CE
12	Mario Marcos de Santana Faria	0053779	Professor de EBTT	CAGRO
13	Ronaldo Santana Chaves	1104144	Professor de EBTT	CCSE
14	Roberto Souza Pereira	2943940	Professor de EBTT	CCMD
15	Rodrigo Teixeira da Silva Santos	2385068	Trad./Interp. de Ling. de Sinais	NAPNE

Unidade Administrativa: Coordenação de Ensino - CE

--

Nº DE ORDEM	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01	Acacia Angelica Monteiro	1161631	Professora de EBTT	CE
02	Adriana Santos de Souza	1886131	Assistente em Administração	SRA
03	Amanda Assis dos Santos	3390918	Professora de EBTT - Substituta	CE
04	Ana Cecilia de Oliveira Teixeira	2350460	Professora de EBTT	CE
05	Caio Lincoln Santos Araújo	1845307	Professor de EBTT	CE
06	Cecilia Oliveira Bezerra	1232127	Professora de EBTT	CE
07	Evandro Conceicao Ribeiro	1820355	Professor de EBTT	CE
08	Fatima Aparecida Castriani Sanches Brandao	2346231	Professora de EBTT	CE
09	Fernanda da Silva Machado	1119366	Professora de EBTT	CE
10	Francisco de Sousa Lima	7053423	Professor de EBTT	CE
11	Genivaldo Cruz Santos	2284793	Professor de EBTT	CE
12	Gleice Valeria Pacheco Gomes	1785990	Professora de EBTT	CE
13	Gil Cesar Pereira Franco	2331662	Tec. em Laboratório - Química	NLAB
14	Giseli Barros Rocha	2336850	Assistente de Aluno	SRA
15	Isaac da Silva Santos	1255151	Professor de EBTT	CE
16	Jamyle Rocha Ferreira Souza	2049833	Professora de EBTT	CE
17	Joice Rodrigues de Mendonça Reis	2364285	Professora de EBTT	CE
18	Jordana da Silva Costa	2337190	Técnica em Assuntos Educacionais	NUAPE

19	Jose Honorato Ferreira Nunes	1996288	Professor de EBTT	CE
20	Josemar Rodrigues da Silva	1785686	Professor de EBTT	CE
21	Lerise Santos Zoffoli	1678984	Assistente em Administração	NEE
22	Lidiane Karla Xisto Pinheiro	1584083	Professora de EBTT	CE
23	Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Professor de EBTT	CE
24	Luciane Ferreira de Abreu	1644822	Pedagoga	Lotação Provisória / Xique -Xique
25	Marcos Santana de Araujo	2381986	Auxiliar de Biblioteca	BIB
26	Maria de Fatima Santos de Lima	1331450	Bibliotecária	BIB
27	Nara Strappa Facchinetti Doria	1943507	Professora de EBTT	CE
28	Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	1777218	Professora de EBTT	CE
29	Renata Soares Teixeira	3409425	Professora de EBTT - Substituta	CE
30	Rita Marcia Amparo Macedo	1876974	Professora de EBTT	CE
31	Rodrigo Brito Saldanha	3694509	Professor de EBTT	CE
32	Rodrigo Oliveira Lessa	1122016	Professor de EBTT	CE
33	Sonia da Silva Cabral	2819842	Pedagoga	NUAPE
34	Tatiane Bitencourt Barreto	1932695	Professora de EBTT	CE
35	Thayse Macedo dos Santos Lima	2329922	Assistente de Laboratório	NLAB
36	Yuri de Melo Alves	3007382	Professor de EBTT	CE

Unidade Administrativa: Coordenação de Assistência ao Estudante - CAE

Nº DE ORDEM	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA

01	Alana Samara Valença de Andrade	3252554	Assistente em Administração	CAE
02	Alessandra Souza Maia Lobo	2337126	Assistente de Aluno	CAE
03	Alyne da Silva Muller	1891752	Assistente Social	CAE
04	Mayara Pimentel Almeida	1894233	Nutricionista	CAE
05	Oscar Anderson Ramos da Silva	1753432	Técnico em Enfermagem	CAE
06	Ramon Cerqueira Gomes	1796224	Psicólogo	CAE

Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa - DAP

Nº DE ORDEM	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
01	Emanoel Bitencourt Araújo	1893201	Contador	CFC
02	Elidiane Santos Andrade	2188421	Tec. em Contabilidade	CFC
03	Juliana Roberto Cerqueira	3012184	Técnico em Segurança do Trabalho	SP
04	Natalício Ramos da Silva Junior	2254408	Assistente em Administração	CSL
05	Scheila Conceição Sacramento Saldanha	2016894	Assistente em Administração	CONTRATOS
06	Robson de Souza Santos	1756139	Assistente em Administração	LIC

Art.2º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 03/07/2024 08:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 574034
Verificador: 972ffad589
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 35/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2024

Constitui Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2024, no âmbito do IF Baiano, *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**

- o teor do OFÍCIO 192/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 03 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir com os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), a Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2024, no âmbito do IF Baiano, *campus* Alagoinhas

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	Função
Marcia Silveira Netto Machado	Professora EBTT	1319439	Presidente
Acácia Angélica Monteiro	Professora EBTT	1161631	Membro
Eliane Mahl	Professora EBTT	3035919	Membro
Elidiane Santos Andrade	Técnico em Contabilidade	2188421	Membro
Fatima Aparecida Castriani Sanches Brandao	Professora EBTT	2346231	Membro
Nara Strappa Facchinetti Doria	Professora EBTT	1943507	Membro
Ronaldo Santana Chaves	Professor EBTT	1104144	Membro

Art. 2º Cabe à Comissão Organizadora local:

- 1) Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2024;
- 2) Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- 3) Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2024 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- 4) Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando

o devido retorno quando solicitadas informações;

5) Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Baresmas de avaliação);

6) Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;

7) Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);

8) Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);

9) Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 11/07/2024 13:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 577091
Verificador: 60c9074952
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 36/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2024

Constitui Comissão de Desfazimento de Bens e Insumos Eletrônicos, Patrimoniais, de Tecnologia da Informação, Classificados como Inservíveis, *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**

- o teor do OFICIO 21/2024 - ALG-DAP/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de julho de 2024.

- o teor do Processo 23807.250739.2024-66, de 08 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Desfazimento de Bens e Insumos Eletrônicos, Patrimoniais, de Tecnologia da Informação, Classificados como Inservíveis, *Campus Alagoinhas*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Natalicio Ramos da Silva Junior	Assistente em Administração	2254408	Presidente
Adilton Rubem Santos Gonçalves	Assistente em Administração	1697460	Integrante Administrativo
Admilson Santos de Santana	Técnico de Tecnologia da Informação	1212273	Integrante Técnico
Denildo dos Santos Machado	Analista de Tecnologia da Informação	3044383	Integrante Técnico
Elidiane Santos Andrade	Técnica em Contabilidade	2188421	Integrante Administrativo
Juliana Roberto Cerqueira	Técnica em Segurança do Trabalho	3012184	Integrante Administrativo

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Separar e catalogar os itens de Tecnologia da Informação os quais estejam sem usos e que apresentem defeitos, ou tecnologias ultrapassadas e estejam irrecuperáveis, e não tenham com destinos internos alocados;

II - Após separar os itens, devem os integrantes da Comissão catalogar em planilhas específicas constando os descritivos de cada item e sua condição física;

III- Repassar para a Direção Administrativa a listagem final dos itens os quais estarão disponíveis - separados e etiquetados - e orientar quanto aos destinos possíveis: reciclagens, doações às entidades sem fins lucrativos ou órgãos públicos, entre outros destinos legalmente possíveis.

IV - A Direção Administrativa juntamente com o setor de Patrimônio e de Serviços Gerais localizará e intermediará os contatos com as empresas de reciclagens ou empresas para coletas e reaproveitamentos por outros órgãos públicos, ou sem fins lucrativos, para procederem com a logística reversa;

V - Assessorar no momento das retiradas dos itens inservíveis, com a listagem enumerada dos itens e suas conferências, das coletas e os ateste de saídas pelo responsável pela coleta, conforme entidade destino.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete da Direção Geral, através do endereço gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 17/07/2024 18:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 579397
Verificador: de364cd63b
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 38/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2024

Designa Comissão Local do **CeLin** (Centro de Línguas) no âmbito do IF Baiano, Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 22/2024 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO de 18 de julho de 2024;
- A Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023 que Normatiza os Centros de Línguas (CeLin).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Local do CeLin (Centro de Línguas) no âmbito do IF Baiano, Campus Alagoinhas, conforme representação dos servidores a seguir:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Juliana Nogueira Schmidt	2329042	Tradutora interprete de Linguagem Sinais	Coordenadora do CeLin
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	1777218	Professora EBTT -Língua Inglesa	Vice-Coordenadora do CeLin
Fernanda da Silva Machado	1119366	Professora EBTT - Língua Portuguesa	Membro
Jamyle Rocha Ferreira Souza	2049833	Professora EBTT -Língua Portuguesa	Membro
Jordana da Silva Costa	2337190	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro

Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Professora EBTT -Língua Espanhola	Membro
-------------------------------	---------	--------------------------------------	--------

Art. 2º. O(A) Coordenador(a) do CeLin no campus terá mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os(as) membros(as) do CeLin no campus endossem sua permanência.

Art. 3º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 23/07/2024 10:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 581058
Verificador: e125642565
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 39/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2024

Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo para Contratação de Professor(a) Substituto(a) na área de Educação Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 274, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 23/2024 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2024.
- o teor do Processo 23807.250657.2024-11, de 07 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor(a) Substituto(a) na área de Educação Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Alagoinhas*, conforme disposição a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Maria Arlinda de Assis Menezes	Professor EBTT	1626812	Presidente
Carla da Silva Souza	Professor EBTT	2055969	Membro
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Professor EBTT	1035696	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Planejar, elaborar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor

Substituto na área de Educação Física.

Art. 3º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 25/07/2024 11:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 582432
Verificador: e24b2de4a2
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 40/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2024

Revoga a Portaria 65/2023 de 19 de setembro de 2023 e constitui o Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a **Resolução nº 56/2018 do CONSUP/IF BAIANO**, de 19 de dezembro de 2018, que aprovou a Reformulação do Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IF Baiano (NEABI); e
- o teor do OFÍCIO 97/2024 - ALG-CE/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO de 16 de julho de 2024; e
- o teor do Processo 23807.250806.2024-42 de 16 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria 65/2023, 19 de setembro de 2023.

Art. 2º - **DESIGNAR** a composição do grupo gestor do Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) do IF Baiano - *Campus Alagoinhas*, conforme representação disposta, a seguir:

Grupo Gestor			
Servidor(a)	Cargo/Representação	SIAPE	Função
Rodrigo Oliveira Lessa	Docente	1122016	Coordenador
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Docente	1777218	Vice-Coordenadora
Josemar Rodrigues da Silva	Docente	1785686	Secretaria
Anna Cáritas Oliveira Silva de Souza	Comunidade Externa	-	Membro

Thiala Cristina Reinaldo Barreto	Discente	20231ALG21I0070	Membro - Discente titular
Brenner Risso Boaventura	Discente	20211ALG21I0010	Membro - Discente suplente
Admilson Santos de Santana	Técnico Administrativo	1212273	Membro
Cauã Menezes da Silva Santos	Discente	20221ALG21I0018	Membro
Clayton Alves Santos	Discente	20231ALG31I0047	Membro
Emanoel Bitencourt Araújo	Técnico Administrativo	1893201	Membro
Fernanda da Silva Machado	Docente	1119366	Membro
Gabriela Santos de Jesus	Discente	20231ALG13S0044	Membro
Gleice Valéria Pacheco Gomes	Docente	1785990	Membro
Marcos Santana de Araújo	Técnico Administrativo	2381986	Membro
Maria de Fátima Santos de Lima	Técnica Administrativo	1331450	Membro
Matheus Freitas Medeiros	Discente	20231ALG13S0045	Membro
Ronaldo Santana Chaves	Docente	1104144	Membro

* *Matricula SUAP discente IF Baiano.*

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor, com data retroativa de 17 de abril de 2024, e terá vigência de 2(dois) anos.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 25/07/2024 14:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 580781
Verificador: 692a2b280f
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Usuário logado:
ELINAVILMO DE MORGADO SANTOS

Órgão:
CALAGOINHAS - Campus Alagoinhas

CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/07/2024 A 31/07/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000779/24	INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2024	11/07/2024	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							11/07/2024	11/07/2024	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						813,65	
000781/24	JORGE LUIS DOS SANTOS FERREIRA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/07/2024	24/07/2024	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							24/07/2024	24/07/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						502,50	
000821/24	JULIO CESAR RUFINO LEAL DO VALLES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/07/2024	30/07/2024	Petrolina (PE)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							30/07/2024	30/07/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						837,50	
000822/24	AMOS CARDOSO DE MENESES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/07/2024	30/07/2024	Petrolina (PE)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							30/07/2024	30/07/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						837,50	
Sub-Total Geral											9,0	3.127,50	0,00	3.127,50	
Total (R\$)													2.991,15		